



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

PROJETO DE LEI Nº 059/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 909, DE 20 DE JANEIRO DE 1970.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº. 909, de 20 de janeiro de 1970, que “doa prédio e terreno à Associação Santarritense de Educação e Cultura”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2021.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Ofício nº 118/2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Douta edilidade o projeto de lei anexo, que **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 909, DE 20 DE JANEIRO DE 1970.**

A propositura que ora se apresenta à apreciação dessa Douta Casa de Leis converge com a Ação Judicial inerente ao Processo nº 1000148-70.2021.8.26.0547, que trata da ação revocatória de doação de bem público por descumprimento de encargo com pedido de tutela de urgência proposta pelo Município de Santa Rita do Passa Quatro em desfavor da Associação Santarritense de Educação e Cultura.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e condignos Pares meus protestos de estima e consideração.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo senhor
AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática
SIRP4
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP